



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS**  
**AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL - COGEN**

<b>ATA DE REUNIÃO</b>	
<b>Membros presentes:</b>	Mário Soares Caymmi Gomes - Juiz de Direito (Presidente) Bruno Barros dos Santos – Juiz de Direito Substituto Maria Angélica Alves Matos – Juíza de Direito Representante da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB Marcelo Amaral da Silveira – Servidor, Secretário da COGEN Daniel Soeiro Freitas - Defensor Público, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia – DPBA Débora Cerqueira Nobre de Sousa - Servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP Carmen Sílvia Bonfim dos Santos Rocha – Representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA
<b>Convidados presentes:</b>	Raiza Santos de Jesus – Estagiária de Pós-Graduação do Presidente da COGEN

**Data:** 30/01/2023 | **Início:** 14h10 | **Fim:** 15h11 | **Local:** Sala de reunião virtual (*Lifesize*)

<b>EVENTO</b>	<b>ITEM</b>	<b>PONTOS DISCUTIDOS</b>
<b>24<sup>a</sup> Reunião da COGEN</b>	1	<b>Entrega do Relatório Anual da COGEN;</b>
	2	<b>Esclarecimentos sobre a ação afirmativa na contratação de estagiários de graduação realizada pelo Presidente da COGEN para a Vara Judicial na qual está atualmente lotado;</b>
	3	<b>Comunicação da COREC e da SEGESP, informando que a pesquisa elaborada pela COGEN seria adiada indefinidamente.</b>

### **DESENVOLVIMENTO DA PAUTA**

Aberta a reunião, realizada por videoconferência, foi registrada a presença dos membros efetivos da COGEN acima citados. Os Doutores Rodolfo Barros e Laura Scaldaferri, Juízes de Direito, O Doutor Edvaldo Gomes Vivas, Promotor de Justiça Representante do MPBA e os Servidores Robson Gama e Valéria Cristina Andrea Alvares, Representante do SINTAJ apresentaram justificativa às suas ausências. Os demais membros ausentes não apresentaram justificativa às suas ausências, até o início desta assentada.

Dada a palavra aos membros presentes à assentada, não houve impugnações à Ata da 23<sup>a</sup> Reunião Ordinária da COGEN, a qual restou aprovada, à unanimidade.

#### **1. Entrega do Relatório Anual da COGEN;**

O Doutor Bruno Barros dos Santos se comprometeu à elaborar o documento, auxiliado pelo Secretário da Comissão, o Servidor Marcelo Amaral da Silveira.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS  
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -  
COGEN**

**2. Esclarecimentos sobre a ação afirmativa na contratação de estagiários de graduação realizada pelo Presidente da COGEN para a Vara Judicial na qual está atualmente lotado;**

O Presidente da Comissão, Doutor Mário Soares Caymmi Gomes, aproveitou a Reunião para expor a situação relativa ao critério por ele adotado na seleção de seu corpo de estagiários, já que a oportunidade, utilizada para por em prática ação afirmativa de inclusão de pessoas LGBTQIAPN+ nos quadros do PJBA, foi desvirtuada durante a divulgação realizada nos meios de comunicação social, tornando-se espaço para toda a sorte de condutas homofóbicas e para desinformação, sem que o próprio Magistrado pudesse antes ser ouvido, e sem que o PJBA desse qualquer atenção ao assunto.

Na oportunidade, recebeu o apoio dos membros presentes, havendo, inclusive sugestão de membros como os Doutores Bruno Barros dos Santos e Daniel Soeiro, de que se aproveite a situação instaurada para afirmar, perante o PJBA, a necessidade premente de se pôr em prática ações afirmativas e educativas de combate à ignorância e preconceito escancarados nas reações, até do próprio Tribunal, diante de atuação de integrante seu.

**3. Comunicação da COREC e da SEGESP, informando que a pesquisa elaborada pela COGEN seria adiada indefinidamente.**

Relatada a situação pela Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP, a Servidora Débora Cerqueira Nobre de Sousa, ponderou-se adiar para a próxima Reunião Ordinária a postura a ser adotada pela Comissão, tendo em vista o baixo *quorum* deliberativo da assentada atual.

Em acréscimo, ficou definido que não haveria Reunião Ordinária no mês de fevereiro, em razão dos feriados e licenças de parte dos membros, sendo o encontro postergado para o mês de março, no qual haverá duas Reuniões. Decidiu-se que as datas serão definidas em votação realizada através do grupo de *WhatsApp* da COGEN.

Feitos os agradecimentos finais, foi dada por encerrada a 24<sup>a</sup> Reunião Ordinária da COGEN.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS  
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -  
COGEN**

